



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0273/2016, de 01 de Junho de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

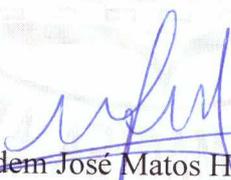
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.005129/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente **Niáscara Valesca do Nascimento Souza**, matrícula SIAPE n.º 2145538, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Mestre.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de Maio de 2016.


Mardem José Matos Herculano

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas